

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2012

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Gleisi Hoffmann, sobre gastos realizados com cartões corporativos no período de 2003 a 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Gleisi Hoffmann, o seguinte requerimento de informação, sobre gastos realizados com cartões corporativos no período de 2003 a 2007, especificamente no que se refere a:

1. A fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo aos servidores da Presidência da República e de todos os órgãos a elas subordinados/vinculados e a publicação, no órgão de imprensa oficial, do instrumento que autorizou a mencionada expedição dos cartões;
2. A relação nominal dos servidores da Presidência da República e de todos os órgãos a ela subordinados/vinculados que, por

força do desempenho de suas funções, possuem cartões de crédito corporativo e se encontram autorizados a utilizá-los em compras e/ou pagamentos de despesas do Poder Executivo, com a indicação da Bandeira do Cartão, do número de cada um dos Cartões de Crédito, do número dos CPFs de todos os servidores que possuem esses cartões, bem como a indicação do cargo efetivo e/ou cargo comissionado/função de confiança ocupados por cada um deles na estrutura da Presidência da República;

3. O montante dos gastos efetuados entre 01 janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2007, com a indicação do nome do servidor, acompanhada do detalhamento das despesas efetuadas, comprovadas pela emissão das respectivas faturas mensais emitidas pelas operadoras dos cartões, inclusive as despesas de natureza sigilosa.

Justificativa

É atribuição do Congresso Nacional, de acordo com o texto constitucional, acompanhar e fiscalizar as despesas realizadas pelo Poder Público Federal.

A administração pública brasileira vem enfrentado dificuldade considerável, dada a escassez de recursos destinados a Estados e Municípios. Num momento em que todos os esforços estão concentrados em cumprir as funções estatais sem os recursos necessários, nada mais justo que o

Congresso Nacional exerça sua função fiscalizatória para exigir que os gastos realizados pela cúpula da Administração Pública Federal não estejam sendo feitos sem a devida austeridade comum às outras esferas do Poder Público.

Nesse sentido, requeremos que a Casa Civil possa dar o desejado exemplo aos outros entes federados, disponibilizando para a Casa que representa o povo brasileiro as razões e os números que fundamentam suas despesas funcionais.

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ